



**ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 10644 DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - PNCQ, COM OS VALORES ATUALIZADOS REFERENTE AO REAJUSTE DE 9,67%, CONFORME DESCRITO NA CIRCULAR Nº 0017/2022 A PARTIR DO VENCIMENTO 05/09/2022.**

**PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - PNCQ**, com sede na RUA VICENTE LICÍNIO, 193 - Bairro: TIJUCA, na cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, sob o CNPJ: 73.302.879/0001-08, denominado **PNCQ (CONTRATADA)** e de outro lado a **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE/HURSO-HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE**, pessoa jurídica de direito privado, sob o nº 18.176.322/0002-32 com sede na av. UIRAPURU, ESQ C RUA MUTUM, S/N - Bairro: PARQUE RESIDENCIAL ISAURA, na cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS/GO, neste ato representado por seus diretores infra-assinados doravante denominado **LABORATÓRIO PARTICIPANTE (CONTRATANTE)**.

As partes supramencionadas têm entre si justo e acertado o presente termo aditivo, diante das cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**I – DO PREÇO (Cálculo baseado as opções assinaladas do Anexo II do contrato)**

As partes ajustam que, sendo o contratante enquadrado como "Laboratório Participante cujos responsáveis técnicos sejam sócios SBAC", este contrato terá o valor anual de R\$ 4.486,44 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) pagos de uma só vez ou em 12 (doze) parcelas fixas de R\$ 373,87 (trezentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), referente ao Programa Básico mais o valor de R\$ 52,95 (cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) referente ao frete (valor mensal), que totaliza o valor de R\$ 426,82 (quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

Os valores informados acima referem-se as especialidades em Bioquímica, Educação Continuada, Hematologia, Microbiologia I - Manual BrCAST, Microbiologia II - BAAR, Microbiologia II - GRAM, Parasitologia, Reticulócitos Virtual, Urinálise e Urinálise Virtual do Programa Básico, aplicados em contrato.

**II – DA RATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato do Programa Nacional de Controle de Qualidade cujo mencionado a que este termo aditivo passa a ser parte integrante e indissociável e que não foram modificadas.

E, por estarem justas e contratadas, de acordo com todos os termos, cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2022.

**LABORATÓRIO PARTICIPANTE:**

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE/HURSO-HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE.**  
CNPJ: 18.176.322/0002-32

PNCQ:

Dr. José Abel Corrêa  
Diretor Financeiro

**PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE – PNCQ**  
CNPJ: 73.302.879/0001-08

PROGRAMA NACIONAL DE  
CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.  
CNPJ: 73.302.879/0001-08